PORTARIA Nº 04/19

"Concede folga remunerada a funcionários."

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.767, de 10 de fevereiro de 2015: *"Art. 1º Fica concedido a todos os servidores públicos do Município de Miracatu, o direito a um dia de folga remunerada no dia de seu aniversário natalício.",* resolve:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados, no exercício de 2019, folga remunerada no dia do aniversário, sendo que os funcionários não relacionados fazem aniversário no sábado ou domingo, ou já fizeram aniversário em janeiro de 2019, já usufruindo da folga conforme a Lei Municipal citada:

1- Erisandra Oliveira Ramos – 12 de março de 2019,

2 – Vanessa Alves da Silva Pereira – 04 de julho de 2019,

3 – Julie Moraes Silva – 08 de julho de 2019

4 – Valdir Lourenço da Silva – 08 de julho de 2019,

5 – Rodrigo Magalhães Santana – 13 de agosto de 2019

6 – José dos Santos Mota Filho – 22 de agosto de 2019,

7 – Ronaldo Venâncio – 18 de setembro de 2019,

8 – Lucimara Ferreira Marcondes – 28 de novembro de 2019.

Miracatu, 30 de janeiro de 2019

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente